

☆ **continuação**

Aeroportuária – Infraero, ou empresas privadas com contratos de concessão de uso de aeroportos, ou empresas Municipais e/ou Estaduais, responsáveis pela gestão de aeroportos em seus respectivos Municípios ou Estados. O objeto dessa contratação é a concessão do uso de área destinada à exploração comercial de locação de veículos, que pode ocorrer por meio da instalação de um balcão (box) nas dependências do aeroporto, para o oferecimento de locação de veículos, ou ainda, por meio da concessão de área para que seja possível oferecer os mesmos serviços, porém, com a possibilidade da guarda dos veículos (pátio) nas dependências do próprio aeroporto. Os preços pagos pela concessão do uso de área junto aos aeroportos podem ser um valor fixo mensal ou um valor fixo mínimo mensal, que varia de acordo com a localidade de cada aeroporto, acrescido de um valor variável adicional, a ser calculado de acordo com o faturamento bruto mensal da loja instalada naquele aeroporto, que pode variar de 5% até 8,5%. O valor fixo mensal ou valor fixo mínimo mensal é reajustado anualmente por meio de índices governamentais, sendo em sua maioria, reajustados pelo INPC.

Também poderão ocorrer reajustes em função de mudanças tributárias que afetem a saúde econômico-financeira dos contratos, ou mesmo se estiver abaixo da prática de mercado. O prazo médio de vigência dos contratos de concessão é de 60 meses, e podem ser renovados a exclusivo critério dos aeroportos, respeitado o prazo mínimo e máximo previsto no § 2º do artigo 1º da Lei 9.074/1995. Nas áreas concedidas, em algumas situações já existe uma estrutura e o concessionário não precisa realizar construções/benfeitorias, porém em outras situações somente é concedida a área, e o concessionário fica responsável pela construção de toda a infraestrutura necessária para a sua operação no atendimento aos seus clientes. Nessas situações, não existe direito de indenização ou retenção por eventuais investimentos realizados pelo concessionário. O concessionário também fica responsável pela obtenção de eventuais licenças para funcionamento, inclusive ambientais, caso sejam necessárias, e pelo treinamento do seu pessoal envolvido na prestação dos serviços, podendo ser exigido pela Concessionária. Adicionalmente, a Unidas Locadora aluga imóveis para instalação de suas lojas para o segmento de RAC. A Empresa não está divulgando a tabela de obrigações decorrentes de compromissos de aluguel de lojas, pois os referidos contratos serão escopo dos ajustes da adoção do IFRS 16/CPC 06, conforme divulgado na nota 2.12.

19 Contingências: A Empresa está se defendendo de demandas judiciais de caráter cível e trabalhista decorrentes do curso normal de seus negócios. As contingências são acompanhadas

e avaliadas com base na opinião de seus advogados e consultores legais externos. O resultado desfavorável em seus processos, individualmente ou no agregado, não terá efeito adverso relevante nas condições financeiras ou nos negócios da Empresa. As ações judiciais cíveis, são de natureza indenizatória de vítimas de acidentes automobilísticos envolvendo carros de sua frota, em que se pleiteiam danos morais e materiais supostamente decorrentes destes eventos e as ações trabalhistas, correspondem principalmente a pleitos de indenização por reclamações de horas extras, verbas rescisórias, verbas salariais, férias, comissões e reconhecimento de vínculo empregatício. Os processos estão classificados como perda possível pelos assessores jurídicos da Empresa e totalizam, aproximadamente, R\$10.383 em 31 de dezembro de 2018.

Diretoria Executiva

Rodrigo Ziccardi Carvalho - Gerente Geral do Centro de Serviço Compartilhado
CRC-MG 097.874/O-3

Juliana Chrispin Gavinel - Gerente Contábil - CRC-SP 291.159/O-0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas Unidas Locadora de Veículos Ltda. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Unidas Locadora de Veículos Ltda. (“Empresa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unidas Locadora de Veículos Ltda. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 26 de março de 2018, sem ressalvas. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas,

estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Transações com partes relacionadas:** Chamamos atenção para a Nota 7 às demonstrações financeiras, que demonstra que a Empresa mantém saldos e realiza transações com partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas

brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - CRC 2SP000160/O-5.

Marcelo Ricardo Quadros Cioffi - Contador CRC 1SP21113/O-0.